

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**



**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (REMANESCENTES) - PPGNUT 2020**

1. CONVOCAMOS os candidatos com status de “*aprovado e não classificado*”, constantes do [resultado final](#) do processo seletivo do Mestrado em Nutrição 2020, abaixo listados, para efetivação da matrícula institucional no Programa de Pós-Graduação em Nutrição.

CPF	NOTA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
085.477.454-83	6,54	19º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO
112.550.074-35	6,50	20º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO
064.995.474-25	6,43	21º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO
094.881.554-00	6,41	22º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO
084.558.074-40	6,40	23º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO
105.890.884-75	5,96	24º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO

COTA	CPF	NOTA	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
Cota - negros/pardos	080.404.554-21	5,40	6º	aprovado e NÃO CLASSIFICADO

2. A matrícula institucional dos candidatos remanescentes será realizada na Secretaria do PPGNUT, pelo candidato ou por seu representante legal, no período de 27 a 28/02/2020, das 8h às 18 horas. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos elencados no item 3 abaixo.

3. Para realização da matrícula institucional, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

➤ **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A TODOS OS CONVOCADOS**

- I. Documento de identificação com foto (original e cópia);
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- III. Título de eleitor (original e cópia);
- IV. Comprovante de quitação com a Justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V. Diploma (FRENTE E VERSO) ou certidão/declaração de colação de grau de curso de ensino superior (original e cópia);
- VI. Comprovante de residência (original e cópia);
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares - somente para homens - (original e cópia).

➤ **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APENAS AOS COTISTAS CONVOCADOS**

- VIII. Termo de autodeclaração de pertencimento étnico-racial, Anexo B (negros/pardos) ou Anexo C (indígena) do Edital;
- IX. Memorial descritivo que fora submetido no ato de inscrição devidamente assinado (negros, pardos e indígenas);

Maceió, 21 de fevereiro de 2020.

**Programa de Pós-Graduação em Nutrição  
PPGNUT/UFAL**